

CAF
02107101

Neuilly
Fernando Pinheiro Lima
Chefe do Departamento de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 995 /2001

LIDO
Em 20/06/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para reintegração de posse da área onde atualmente funciona o Brasília Ultraleve Clube (BUC), que está destinada ao CBMDF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para reintegração de posse do imóvel onde atualmente encontra-se o Brasília Ultraleve Clube (BUC), lote 15, trecho 02, Setor de Clubes Esportivos Sul, que é destinada ao Corpo de Bombeiros.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 995 / 01
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é reivindicar a reintegração de posse do lote ocupado pelo Brasília Ultraleve Clube, BUC, que pertence ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O convênio assinado em 1989 determinava que a ocupação da área seria de no máximo dez anos, prazo expirado em 20 de novembro de 1999.

Atualmente, existe um galpão construído no local, que serve como depósito de aeronaves sem condições de voo. Também não foram cumpridos os compromissos firmados nos contratos de permissão de uso.

A continuidade da ocupação da referida área impedirá que o CBMDF instale mais uma unidade operacional, deixando a população dos setores próximos sem atendimento adequado de bombeiros.

Pelo exposto, dada a relevância da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Rajão
RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB